



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-0249	Identificação: Registo nº: Entidade exploradora: Sede/Morada: Concelho e Ilha: <input type="text"/> Responsável:	Atividade: Profissionais de Informação Turística não registados/licenciados (AI-AT-IRT n.º 122). Âmbito: Plano de Atividades 2022. Ação: Profissionais de Informação Turística não registados/licenciados Data: 21/06/2022 Plataformas online: Inspetores: Luís Brasil Daniel Rafael	A ação inspetiva desenvolvida no local constante do relatório de ação inspetiva (AI-AT-IRT n.º 122) não detetou ocorrências.	Decreto Legislativo Regional n.º 19/2011/A, de 16 de junho, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/A, de 1 de agosto. Regula o exercício da atividade dos profissionais de informação turística na Região Autónoma dos Açores.	O Inspetor: Considerando que em resultado da ação inspetiva desenvolvida no local identificado, não foram detetadas ocorrências, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento. Assinado por: Luís Guilherme Duarte Brasil Num. de Identificação: 07407016 Data: 2022.06.23 13:39:12+00'00'	Concordo. 23.06.2022